



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA GERAL**

Processo nº: 7000584-51.2020.8.08.0000

Assunto: Ratificação

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação do Processo TJES n.º 7000584-51.2020.8.08.0000, com base no parecer da Assessoria Jurídica da Presidência (SEI n.º 0621830), e nas demais informações constantes nos autos, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, em favor da futura contratada ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., CNPJ sob o n.º 59.456.277/0001-76, cujo objeto é a contratação de serviços de suporte técnico "Priority Services", com atualizações de versão, em softwares Oracle, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos do Termo de Referência (SEI n.º 0401596).

Encaminho à Secretaria de Infraestrutura, para que a Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos promova a publicação, na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, em observância ao disposto no caput do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 13/01/2021, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0643207** e o código CRC **AE0ACC56**.